



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Rua Pará esquina com Rua Brasília, S/N - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

PORTARIA MUNICIPAL Nº179/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar:

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder a servidora **CRISTIANE DE SOUZA SILVA**, brasileira, nascida em 23/04/1976, portadora do RG 359838364 SSP/SP e do CPF: 851.273.701-82, Servidora Pública EFETIVA no cargo de **Professor De 1 A 4 Nível Superior 25 Horas**, Lotada na Secretaria De Educação, Cultura, Desporto E Lazer gozo de 60 (sessenta) dias de licença premio no período de 01/08/2019 A 29/09/2019, com data prevista para retorno em 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

Gaúcha do Norte-MT, 01 de agosto de 2019.

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal